



DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

IDENTIFICAÇÃO

15. ESTADO/MUNICÍPIO RIO GRANDE DO NORTE – IELMO MARINHO	16. UF RN
17. CNJP 08.004.525/0001-07	18. EXERCÍCIO 2023

IV. PARECER

19. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Ielmo Marinho/RN, através dos seus conselheiros, nomeados pela Portaria nº. 050/2023 de 06/03/2023, em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas de 2023, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao exercício de 2023, e assim o faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 18.873.452,04(dezoito milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), além disso, sendo acrescido também R\$ 2.148.627,80 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) do ano de 2022. Deste total, foi aplicado com os profissionais da educação básica de R\$ 17.797.212,00 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais) que representam 94,30% (noventa e quatro, vírgula trinta por cento) da Receita total do Fundo, portando acima do valor mínimo legal e outra parte com manutenção de desenvolvimento de ensino.

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos.

Quanto à análise de valores bancários e respectivos saldos, os mesmos foram conferidos com os extratos de cada conta, juntamente com as suas devidas conciliações bancárias.

No que se refere às aplicações legais, observou-se o seguinte:

Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por Lei;

Nos gastos com profissionais da educação básica foi obedecido o limite mínimo de 70% estabelecido pela Lei.

Finalmente, informa este Conselho, que todos os documentos de receitas e despesas com recursos do FUNDEB, no exercício de 2023, foram objeto de acompanhamento e fiscalização do Conselho, nada tendo sido de seu conhecimento que possa ter causado danos ao erário público municipal, portando nosso parecer é favorável à aprovação da Prestação de Contas, deste exercício.

20. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

V. AUTENTICAÇÃO

21. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Ielmo Marinho – RN, 24 de abril de 2024.

Jailson Carlos da Silva Barbosa
Jailson Carlos da Silva Barbosa

NOME DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Jailson Carlos da Silva Barbosa
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO OU DO REPRESENTANTE LEGAL